



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PROJETO DE LEI Nº 1811 2022

EMENTA: Cria e inclui no Calendário Oficial do município de Garanhuns/PE o "Janeiro Branco", dedicado a realização de ações educativas para a difusão da saúde mental e emocional

Art. 1º - Art. 1º - Fica criado e incluído no Calendário Oficial do Município de Garanhuns o "Janeiro Branco", dedicado a realização de ações educativas para a difusão da saúde mental e emocional.

Art. 2º - No mês de janeiro, de cada ano, serão realizadas ações educativas para difusão do conceito de saúde mental

buscando entre outros objetivos:

I - inserir a temática "Saúde Mental" na comunidade como um todo;
II - promover entre as pessoas ações em Saúde Mental que levem à idéia de que esta refere-se à qualidade de vida pessoal e relacional dos indivíduos, considerando os seguintes critérios em especial:

- a) atitudes positivas em relação a si próprio;
- b) crescimento pessoal;
- c) desenvolvimento e auto realização (autoestima);
- d) integração e resposta emocional;



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

e) autonomia e autodeterminação;

f) percepção apurada da realidade;

g) domínio ambiental e;

h) competência social.

III - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para a promoção e prevenção em Saúde Mental e Emocional:

IV - evidenciar a importância da Saúde Mental e Emocional na mídia;

V - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações cotidianas vividas — das individuais às coletivas — possuem íntima relação com a condição psicológica e emocional dos indivíduos e que, portanto, investir em Saúde Mental e emocional é responsabilidade de todos;

VI - difundir um conceito ampliado de Saúde Mental e Emocional como um estado de equilíbrio, combatendo a ideia equivocada de que a mesma está relacionada a ausência de transtorno mental;

VII - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

VIII - promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercer a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

IX - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a



Câmara Municipal de Garanhuns

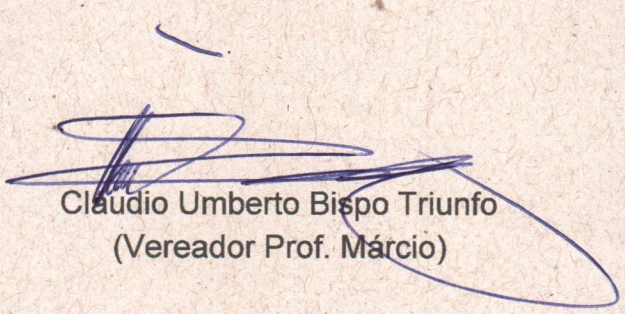
Casa Raimundo de Moraes

Art. 3º - As ações educativas do "Janeiro Branco" ficarão a cargo da Secretaria de Saúde, fazendo parte do calendário anual de realizações da Pasta e deverão ser realizadas em parceria com entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 4º - As despesas de correntes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo no que couber, revogando-se todas as disposições contrárias.

Câmara de Vereadores de Garanhuns, 30 de novembro de 2022


Cláudio Umberto Bispo Triunfo
(Vereador Prof. Márcio)



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Trata-se de um Projeto de Lei que visa instituir uma forma de incentivo ao cuidado com a saúde mental, através de campanhas educativas, de prevenção e combate às doenças mentais.

A escolha de janeiro é estratégica, pois o começo do ano pode gerar ansiedade pelo desejo de cumprir as metas do ao longo do ano, somado as frustrações por não ter cumprido todas do ano anterior.

Dessa forma, a campanha serve como um alerta para que todos comecem seu novo ciclo de uma maneira sadia, tanto emocional quanto psicologicamente.

Segundo pesquisas, muitas doenças mentais têm se intensificado no Brasil e no mundo, como é o caso da depressão, que acomete todos os anos cerca de 2 milhões de pessoas no país — e da ansiedade, sendo que o Brasil é o 11º na lista de países com mais ansiosos no mundo.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma a cada quatro pessoas vai sofrer com algum transtorno mental durante a vida. Nos três últimos anos, o atendimento de jovens com depressão no SUS aumentou 118%.

Por isso, falar de saúde mental, implicará muito mais que em tratar de doenças, mas sim, cuidar para que as pessoas estejam mentalmente saudáveis, zelando pelo bem-estar no qual as pessoas possam desempenhar suas habilidades, lidar com as inquietudes da vida, trabalhar de forma produtiva e contribuir para a sua comunidade.

Assim, o presente projeto ajudará nossos munícipes as entenderam a necessidade do cuidado com a saúde de sua mente, saberá que à forma como ela reage às exigências da vida e como lidar com os seus desejos, capacidades, ambições, ideias e emoções, são atingidas por ela. E mais, saberá como entendidos e importância da vida; lidar com as boas emoções e também com as desagráveis, mas fazem parte da vida; reconhecer o próprio limite e buscar quando, necessário.

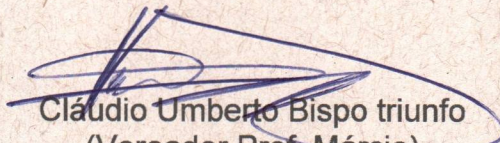


Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Isto posto, conto com a colaboração dos nobres colegas para a aprovação da presente Proposição de Lei que será submetida à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores de Garanhuns;


Cláudio Umberto Bispo triunfo
(Vereador Prof. Márcio)
